



7
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 72

O Deutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrde com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 1961:-

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Luís Laterre o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de junho de mil novecentos e sessenta e um.

[Signature]
Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de junho de mil novecentos e sessenta e um.

[Signature]
Virgílio Terricelli,
Secretário Administrativo.